



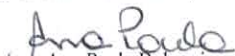
**PREFEITURA
DE
DILERMANDO DE AGUIAR**

Secretaria da Administração e Fazenda

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016

PUBLICADO NO MURAL

De 04/04/2017 à 04/05/2017
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)


Ana Paula Balconi
Servidora Responsável

Primeiro termo aditivo ao contrato 016/2016 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa IP Tecnologia e Informática LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa IP Tecnologia e Informática LTDA, Sediada no Município de São Leopoldo, RS, rua São Joaquim, nº 1299, CNPJ 04.775.736/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Gervázio Kaczala, CPF nº 090.002.320-15, CI N° 20140807214, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato nº 016/2016 terá vigência a partir da assinatura do presente Termo Aditivo até 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 04 de abril de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
CONTRATANTE


Gervázio Kaczala
CONTRATADO


Upiragibe Ferrari Pinheiro
OAB/RS 57.634

Testemunhas:


Sérgio Luiz Lopes Ferro
Secretário da Fazenda


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Fazendária